



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG  
SISPREV-T/O**

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 57/2013**

**CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS AO SERVIDOR GERALDO  
VANTUIL PEREIRA DA SILVA.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, Integral por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, da Constituição Federal de 1988, ao servidor **GERALDO VANTUIL PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 3190, CPF: 337.084.446-04, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau "Q", a partir de **01/08/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Teófilo Otoni (MG), 01 de Agosto de 2013.

**05.110.612/0001-50**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
**SISPREV - TO**

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

**TEÓFILO OTONI - MG**

  
Edna Figueira Sena

Diretora-Presidente do SISPREV-TO  
(Em Substituição)